JUSTIFICATIVA

Preliminarmente, o projeto de lei visa conscientizar e sensibilizar a população para a causa da saúde mental materna. O mês escolhido, maio, foi selecionado devido à celebração nacional do Dia das Mães, e a cor foi escolhida em razão de sua tonalidade que varia de acordo com a luz que recebe, não havendo uma cor absoluta para aqueles que a observam.

Nada obstante, o reconhecimento da causa defendida neste Projeto de Lei se justifica pela campanha promovida pelas idealizadoras: Dra. Nicole Cristino, psicóloga clínica e perinatal, e Dra. Patrícia Piper, médica psiquiatra e psicoterapeuta com atuação na perinatalidade. Sua atuação é de cunho gratuito, voluntário, espontâneo, inclusivo, democrático, horizontal, laico, desburocratizado, descentralizado, social, apartidário, transdisciplinar e colaborativo.

É importante esclarecer a relevância da dedicação à saúde mental das mães, visto que, apesar do forte estigma social em torno de temas ligados à saúde mental, há um alarmante aumento nos casos de depressão, ansiedade e, infelizmente, suicídio entre as mães. Estima-se que 1 em cada 4 mulheres sofra de depressão pós-parto, sendo que mais da metade dessas depressões já se manifestam durante a gestação, mas não são diagnosticadas, muito menos tratadas adequadamente e a tempo.

O cenário pandêmico tem imposto um pesado fardo sobre as mães. A precarização da vida recai sobre elas: escolas fechadas por mais de um ano, famílias fragmentadas, tripla jornada de trabalho, reduções e disparidades salariais, desemprego, informalidade, aumento dos índices de violência doméstica e feminicídio são apenas alguns dos fatores que impactam a saúde mental materna.

Além disso, há um enorme contingente de mulheres portadoras de transtornos mentais em idade reprodutiva que se tornam ainda mais vulneráveis devido ao forte estigma social relacionado ao transtorno mental e à maternidade.

Logo, é importante destacar que o Mês Maio Furta-cor também busca parceiros para promover palestras, rodas de conversa, entrevistas, lives, marchas, caminhadas, rodas de dança mãe-bebê e outras ações gratuitas ao longo de todo o mês de maio, visando alcançar pessoas nos mais variados espaços.

Face ao exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para que o projeto de lei em epígrafe seja analisado e aprovado por esta Casa Legislativa.

DANIEL CARVALHO
Vereador